



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**EDITAL Nº 181/2023-PMM/GESTÃO  
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E EXAMES MÉDICOS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, conforme disposto no Decreto n.º 704/2018-PMM, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Macapá n.º 3312, de 23 de abril de 2018; e

**CONSIDERANDO** os termos do **Decreto nº 636/2021, publicado no D.O.M de 20/01/2021**, que prorrogou por 02 (dois) anos a vigência do concurso público correspondente ao Edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** os termos do **Edital nº. 02/2018**, realizado pela Fundação Carlos Chagas/FCC, que promoveu a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivos na área da Educação neste Município de Macapá, bem como os termos do **Edital nº. 28/2018**, que promulgou o resultado final e homologação do certame da área da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Edital nº. 02/2018**, referente ao Concurso Público da área da Educação, a ordem de classificação para a convocação dos candidatos, seguirá os termos definidos no Certame, observados os itens 5 e 6, os quais dispõem acerca de vagas para candidatos deficientes e negros;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Complementar nº. 122/2018-PMM**, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** os termos do **Decreto nº. 2.203/2018-PMM**, que delega competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo ao titular da Secretaria Municipal de Administração, para conduzir os atos inerentes à Fase de organização e recebimento de documentos dos candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos autos do Processo Judicial nº **0034700-09.2021.8.03.0001**.

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o acima exposto, convocar a candidata abaixo listado para apresentação célebre dos documentos que comporão a fase documental e médicos, no prazo conferido.

**R E S O L V E:**

**CONVOCAR** a candidata habilitada na lista específica de candidatos autodeclarados negros no Cargo de **E01 – Professor (Ed. Infantil, Ens. Fund. I – Anos Iniciais)**, publicado pela Fundação Carlos Chagas/FCC e no Diário Oficial do Município de Macapá, para a realização do **Exame Documental e Exame Médico – Educação**, em decorrência do **Processo Judicial nº 0034700-09.2021.8.03.0001**, do **Exame Documental e Exames Médicos**, listado no **Anexo I deste**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**1- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

A candidata relacionada no Anexo Único do presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida em Cartório, **no dia 16 de novembro de 2023, as 10:00 horas**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 1.2, parte integrante do Edital nº 015/2019- GESTÃO/PMM.

A candidata deverá comparecer para entrega dos documentos (exame documental) na Secretaria Municipal de Gestão, localizada no Bairro do Buritizal, na Avenida Diógenes Silva, número 1986, **nesta cidade de Macapá/AP.**

**No ato da entrega dos documentos, a candidata receberá Encaminhamento para a Junta Médica, onde a mesma deverá apresentar todos os exames exigidos para o exame médico admissional no item 2.1 do Edital nº 015/2019-GESTÃO/PMM, de 21/03/2019, publicado no Diário Oficial nº 3527.**

Não serão recebidos documentos de forma parcial. A falta de qualquer documento constante no item 1.2 acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi habilitado.**

No ato da entrega dos documentos **a candidata deverá apresentar devidamente preenchido o Formulário de Cadastro constante no Anexo II**, deste.

**2- DO EXAME MÉDICO:**

No ato da entrega dos documentos, na fase documental, a candidata receberá um encaminhamento e deverá comparecer no período informado para avaliação da Junta Médica do Município de Macapá (Fase do Exame Médico). Na ocasião, a candidata deverá apresentar os resultados de todos os exames exigidos obrigatoriamente no item 2.1 do Edital nº 015/2019-GESTÃO/PMM.

A Junta Médica do Município de Macapá está instalada na **Av. Procópio Rola, nº. 699, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP. O atendimento ocorrerá no dia período de 21/11/2023, no horário estabelecido no encaminhamento.**

A Junta Médica do Município de Macapá avaliará a aptidão física e mental diante dos exames apresentados pela candidata, para o exercício das atribuições do cargo, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo legal, implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 8.8.2 do Edital nº. 02/2018 – Concurso Público da Educação de Macapá.

Em todos os exames complementares, além do nome da candidata, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável nos termos do item 13.8 do Edital nº. 02/2018 – Concurso Público da Educação do Município de Macapá;

Não serão admitidos os exames médicos exigidos neste Certame que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Após o término das fases de Exame Documental e da Avaliação Médica, com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 02/2018 – de Abertura do Concurso Público da Educação, a candidata será considerados habilitado ou não habilitados para o exercício do cargo, conforme consta nos itens 11.4, 11.5 e 11.6 do Edital nº 02/2018.

**3 – DOS RECURSOS**

O recurso deverá ser interpostos no período compreendido entre o dia 24/11/2023 após a publicação do resultado preliminar, sendo **protocolado no horário de 8h00min às 14h00min, na Secretaria Municipal de Gestão, localizada na Av. Diógenes Silva, nº. 1986, bairro do Buritizal**, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da referida publicação.

A candidata deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.


O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado, em função do recurso interposto. Em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver preenchidos, ou não, os requisitos exigidos para a aprovação no Certame.

Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desprezite **Comissão do Concurso Público**;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Item 3;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.

As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, estarão disponíveis a partir da data da publicação, na Secretaria Municipal de **Gestão**, no Setor do Concurso Público, para o conhecimento do candidato inscrito no concurso.

Macapá, 13 de novembro de 2023.

  
**JOÃO CARLOS C. ALVARENGA**  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº 493/2023 - PMM  
Presidente da Comissão

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO/CRONOGRAMA**

**E-01 – Professor (Ed. Infantil, Ens. Fund. I – Anos Iniciais) – (Cota/Negro)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
53º	<b>NAYARA SÁ CAVALCANTE (N)</b> (Processo Judicial nº 0034700-09.2021.8.03.0001)	Habilitado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE CADASTRO

Apresentar no ato do exame documental, devidamente preenchido em letra de forma e legível.  
Anexar documentos dos dependentes: registro de nascimento, certidão de casamento, termo de guarda, etc.

Nome Completo (sem abreviação):				
Nome do Pai:			Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo		
Nome Cônjuge/Companheiro (a):				Data Nasc.:
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data:
d) Cédula de Identidade RG:		Órgão Expedidor:	UF:	Data de Expedição
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção: UF:
f) CTPS:		Serie:	UF:	Data Emissão
g) Documento Militar (Sexo Masculino)		Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica	Série:	Categoria: UF:
h) Dados de Conta Corrente (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)				
Banco:		Agência:	Conta Bancária nº:	
i) Comprovação de Endereço				
Logradouro:			Nº	Complemento:
Bairro:		Município:		UF
CEP:	Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:	
Escolaridade				
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização				
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado				
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)				
Cor/raça:				
<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarado				
Deficiência, caso possua:				
Tipo:				
Declaração Familiar:				
Nome:	Parentesco		Data Nasc.	

Macapá \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, \_\_\_\_\_ (nome do titular que consta no comprovante de residência), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de declaração de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº. 7.115/83), que \_\_\_\_\_ (nome do candidato), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador (a) da RG nº. \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado (a) em meu endereço na Rua/AV. \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que se produza seus efeitos legais.

Macapá/AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** que, presentemente:

( ) **Não exerço** em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) **Exerço** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

**a)** \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_ às \_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_.

( ) **Exerço** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

**b)** \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_ às \_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_.

**sendo que estou em processo de exoneração, conforme requerimento em anexo.**

( ) Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou **aposentado(a)** e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_.

**Declaro**, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado (a).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ANEXO VI**

**CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
01	Edital de convocação	13/11/2023
02	Exame documental	16/11/2023
03	Realização do exame médico	21/11/2023
04	Resultado preliminar do exame documental e médico	22/11/2023
05	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar do exame documental e médico	24/11/2023
06	Edital de Resultado final e homologação	28/11/2023
07	Nomeação e Posse (Passivo de mudança)	04/12//2023